



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 23 de Maio de 2007 - Nº 2916 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.472

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIMAR BARROS COSTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Música**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.475

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PÉRICLES DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cadastro e Licenciamento Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.476

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.954, de 04 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 17.431, de 23 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **CÉSAR BRANDÃO HENRIQUES** – Presidente
- **ALCINEI MEDEIROS MENON** – 1º Secretário
- **DAYVSON DANSI RODRIGUES** – 2º Secretário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.477

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990 e na Lei nº 3.380, de 25 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 1º Delegar poderes ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente** para, em nome do Prefeito Municipal, assinar licenças para o Regime Especial para Exploração e o Aproveitamento das Substâncias Minerais, a serem apresentadas ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral, no âmbito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.479

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES:

I.Dr. Edson da Silva Janoário – Representante do Poder Executivo;

II.Dr. João Dias Filho – Representante da OAB;

III.2º Ten PM Juscélio Correia Baltar – Representante do 9º BPM.

SUPLENTES:

I.Dr. Clemildo Correa – Representante do Poder Executivo;

II.Dr. Maurício Mesquita – Representante da OAB;

III.2º Sargento Eliane Abreu Florindo – Representante do 9º BPM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.604/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.481

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6163/2007, 2-6164/2007 e 2-6576/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
17.332/2007	Bruno Moraes Brasil	PEF-B IV	18 h	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	09/03 a 06/08/07
	Adriana Gomes Gimenez Bragança	PEI-B II	25 h	EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	05/04 a 19/05/07
	Christine Venturi	PEF-B IV	25 h	EMEB "Anacleto Ramos"	01/04 a 30/04/07
17.390/2007	Neimar da Silva Souza	PEF-B IV	20 h	EMEB "Anacleto Ramos"	27/03 a 31/12/07
17.441/2007	Gabrielle Checon Cipriano	PEF-A I	25 h	EMEB "Anacleto Ramos"	17/04 a 31/12/07
	Aparecida Luciana Andrade Bayerl	PEF-A I	25 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	01/05 a 28/08/07
17.450/2007	Cleusa da Silva Marques	PEI-A I	25 h	EMEB "Gov. Eurico Vieira de Rezende"	02/05 a 31/05/07

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.482

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6394/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2007, a designação temporária de **LUCÉLIA DE LIMA SANTOS**, no cargo de Professor PEF-B IV e na disciplina de Ciências, constante do Decreto nº 17.332, de 14/03/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.483

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5868/2007, 2-6383/2007, 2-6385/2007 e 2-6582/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

Decreto	Servidor	Unidade de Ensino	Onde se Lê	Leiase	A partir de
17.215/07	Angela Maria Satolo Madeira	EMEB "Zilah Lima de Moura"	Carga horária: 25 h	Carga horária: 15 h	01/01/2007
17.297/07	Rosimar Braz de Souza	EMEB "Áurea Bispo Depes"	Cargo: PEF-C IV	Cargo: PEF-C IV	01/02/2007
17.332/07	Fabiola Pires Bitencourt	EMEB "Prof. Thereza Valiati Sartório"	Carga horária: 25 h	Carga horária: 15 h	01/01/2007
	Larissa Medeiros Moreira	EMEB "Santa Terezinha"	Carga horária: 05 h	Carga horária: 07 h	05/03/2007

	Viviane Balmas de Miranda	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	Carga horária: 14 h	Carga horária: 17 h	01/02/2007
17.390/07	Ricardo Alii Fernandes	EMEB "Monteiro Lobato"	Carga horária: 18 h	Carga horária: 25 h	13/03/2007
17.441/07	Oswaldino Pedro Vieira	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	Carga horária: 06 h	Carga horária: 05 h	01/02/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Mútua S/N 2007 – PMVA.

CONVENIENTE 01: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

CONVENIENTE 02: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cooperação Mútua entre os convenientes, mediante a permuta temporária de seus servidores públicos, Renata de Fátima Ferreira, Professora efetiva – PEF-V, da PMVA, e Sônia da Silva Barone, Professora efetiva PEI-II, da PMCI, colocando-os, de uma parte à disposição da outra.

VIGÊNCIA: De 02/05/2007 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Elieser Rabello - Prefeito Municipal de Vargem Alta, Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Renata de Fátima Ferreira – servidora da PMVA e Sônia da Silva Barone – Servidora da PMCI.

PROCESSO: Prot. nº 10220/2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS ME.

OBJETO: Apresentação artística (show musical) das Bandas Os Carreiros, Banda Central Urbana, Marina Elali, Tchê Brasil, D-14, Sérgio Reis, Abalo, Trio e Banda 10, Kelly Key, Rodrigo Bala, Palhaço Beleza, Afepol - Associação de Festa da Polenta, Grupos Folclóricos de Santa Maria de Jetibá, Grupo de Congo e Escola de Samba e Academia Denise Prates, para apresentação entre

os dias 31 de maio de 03 de junho, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa onde será realizada a XXIV Feira da Bondade.

VALOR: R\$239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 13305/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 138/2005.

CONTRATADA: METAS SC LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº. 138/2005, firmado em 29/12/2005, para Prestação de manutenção e atualização do Software Tecsystem Sicopri em até dois microcomputadores, para gerenciamento das atividades do NAP – Núcleo de Atendimento ao Produtor Rural, no exercício de 2007, com treinamento de pessoal, e licença de uso.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 29/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jonas Caldara – Titular da SEMFA e Carlos Luiz Piassi – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 33519/2006.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2006.

CONTRATADA: EQUIPE COMUNICAÇÃO PLANEJAMENTO & MARKETING LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

OBJETO: Prorrogar e aditar o Contrato nº 017/2006, firmado em 29/03/2006.

VALOR: O valor original do Contrato que, corrigido, passou a ser de R\$297.702,04, (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dois reais e quatro centavos), passa para R\$368.952,04 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, José Carlos Dias – Titular da SEMCOS e Geraldo Sergio Rodrigues da Silva – Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 27217/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**